



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ Nº 13.230.990/0001-4
SECRETARIA GERAL

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2026

Senhores (a) Vereadores (a),

A Câmara Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, apresenta MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da professora Isabel Rosa de Oliveira, ocorrido em sua residência no Distrito de Pedras Altas, em Capim Grosso, no dia 4 de abril de 2026.

MENSAGEM:

É com profundo pesar que a Câmara Municipal de Capim Grosso registra o falecimento da professora Isabel Rosa de Oliveira, ocorrido em 4 de abril de 2026, em sua residência, no Distrito de Pedras Altas, neste Município.

A professora Isabel Rosa de Oliveira dedicou sua vida à educação, à formação de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo de maneira decisiva para o desenvolvimento humano, social e comunitário de Capim Grosso. Sua atuação, marcada pelo compromisso, pela dedicação e pelo cuidado com seus alunos, deixou um legado de valores, conhecimento e cidadania.

Reconhecida pelo zelo com a prática pedagógica, pela atenção às famílias e pelo engajamento com a comunidade escolar, a professora Isabel tornou-se referência de profissionalismo, ética e sensibilidade, sendo motivo de orgulho para seus familiares, amigos, colegas de trabalho e para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua presença serena e firme na defesa da educação pública de qualidade.

Seu falecimento representa uma perda irreparável não apenas para seus entes queridos, mas para todo o Distrito de Pedras Altas, que perde uma de suas mais dedicadas educadoras e lideranças comunitárias.

Assim, esta Casa Legislativa delibera pela aprovação da presente Moção de Pesar, como forma de reconhecimento público à trajetória da professora Isabel Rosa de Oliveira e de respeito à memória de uma cidadã que tanto contribuiu para o engrandecimento de Capim Grosso.

Que se dê ciência desta Moção à família enlutada, como expressão do mais profundo respeito e consideração deste Poder Legislativo.

Plenário Frank Neto O. Sousa, em 13 de abril de 2026.

Lucas Maciel Trabuco de Sousa
Vereador – autor

Alex Oliveira Rios	Arivelton M. Dos Santos	Bruno Vítor da Silva
Gilberto Alves dos Santos	Jailson Matos de Sousa	Josemy R. De Q. Filho
Leide Costa Rios	Lucas Maciel T. De Sousa	Roberval Rios de Carvalho
Maurício Batista Matos	Veroneidson R. Matos	Devasio Rios Matos